



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 029/2025.

De iniciativa das nobres Vereadoras Renata Falzoni e Marina Bragante e do nobre Vereador Nabil Bonduki, o presente projeto de resolução “cria a Frente Parlamentar de Direito à Cidade Sustentável: Enfrentamento e Adaptação Climática”.

O projeto de resolução institui a Frente Parlamentar com o objetivo de promover estudos, debates e propostas legislativas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, com foco nas populações vulneráveis e no combate à injustiça climática. A Frente visa articular ações entre poder público, sociedade civil, setor privado e universidades, acompanhar a implementação de planos como o PLANCLIMA e o Plano Municipal de Redução de Riscos, além de políticas voltadas à sustentabilidade urbana, como gestão de resíduos, proteção da vegetação urbana e incentivo à agroecologia. Também busca fomentar a educação ambiental, ampliar a infraestrutura verde e debater o papel das cidades frente à crise climática, incluindo a preparação para a COP-30.

Segundo a justificativa para o projeto, com uma abordagem interdisciplinar e participativa, a Frente Parlamentar contribuirá para a construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e preparada para os desafios impostos pelas mudanças climáticas. Acrescentam, ainda, os autores que em ano de COP 30, que será realizada no Brasil, além das etapas da 5ª Conferência do Meio Ambiente, a Câmara Municipal de São Paulo precisa organizar as demandas ambientais e urbanas, assim como apontar horizontes mais justos para toda a população paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de resolução, com fundamento no art. 14, II e III, e no art. 34, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, VII, 232, IV, e 237, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, a iniciativa contribui para o fortalecimento do planejamento territorial, da resiliência urbana e da justiça socioambiental, ao buscar promoção de políticas



públicas integradas, baseadas em soluções sustentáveis e na participação social. Alinhada a diretrizes nacionais e internacionais, a proposta reforça o papel da Câmara Municipal na construção de uma cidade mais justa e preparada para os desafios climáticos, merecendo, portanto, sua aprovação. Ante o exposto, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de resolução, destacando sua relevância para o enfrentamento das mudanças climáticas no contexto urbano.

A Comissão de Administração Pública avalia que a proposta fortalece os instrumentos de governança pública ao promover a articulação entre diferentes esferas do poder público, sociedade civil e instituições acadêmicas, contribuindo para a formulação e fiscalização de políticas públicas mais eficientes e integradas. Nesse sentido, considerando a contribuição relevante da Frente Parlamentar ora proposta para o aprimoramento da gestão pública municipal frente aos desafios das mudanças climáticas, a **Comissão de Administração Pública** manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, considerando que a proposta observa os princípios da responsabilidade fiscal, ao condicionar sua execução à existência de dotação orçamentária própria, com possibilidade de suplementação, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de resolução.

Sala das Comissões Reunidas, em